



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 756

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES            | 2 |
| Atos Oficiais                            | 2 |
| Portarias                                | 2 |
| Licitações e Contratos                   | 2 |
| Aviso de Licitação                       | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação                               | 3 |
| Atos Administrativos                     | 4 |
| Convênios                                | 4 |
| Outros atos                              | 4 |
| Licenciamentos                           | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 756

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PORTARIA Nº 8.129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO) PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão de contrato do servidor José Reinaldo Coelho;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2020, 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos (Masculino), habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 014/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA PARA PACIENTE ACAMADO E COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, VISANDO O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 19/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 04 de fevereiro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 017/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS USADOS, (CARROCERIA ABERTA), ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2017.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 18/02/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 756

Página 3 de 5

Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 04 de fevereiro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.097, de 13 de novembro de 2019, e a desclassificação do 23º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de ESCRITURÁRIO, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades no período de 13 de fevereiro a 03 de maio de 2020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no

exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

#### ESCRITURÁRIO

| Classificação | Nome                   | R.G.         |
|---------------|------------------------|--------------|
| 24º           | NATÁLIA TAISE DE SOUZA | 46.813.211-9 |

Guararapes, 04 de fevereiro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.129, de 04 de fevereiro de 2020, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 756

Página 4 de 5

Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

| Classificação | Nome            | R.G.         |
|---------------|-----------------|--------------|
| 35º           | DERLI FERNANDES | 30.743.881-8 |

Guararapes, 04 de fevereiro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

### Convênios

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Processo nº 041/2019

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Centro Social Escadinha do Céu

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 041/2019 celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro ao terceiro setor a ser realizado no exercício de 2019, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 002/2020

Assinatura - 02 de janeiro de 2020

Vigência – 1º de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020

### Outros atos

### COMUNICADO

Comunicamos através deste, que o Departamento de Saúde de Guararapes fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE relativo ao Terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Guararapes, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 15 horas.

Todos os munícipes são convidados a participar deste evento.

Guararapes, 05 de fevereiro de 2020

Maria Cristina Neife Galhardo Bertasso

Diretora do Departamento de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 756

Página 5 de 5

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/02/2021

Nº PROCESSO: 1133/2012-GPES  
Nº PROTOCOLO: 1284/2019 Data do Protocolo: 27/11/2019  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MARCELA M. M. IZIDORO DA SILVA - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: MARCELA M. M. IZIDORO DA SILVA - ME  
CNPJ / CPF: 16.516.140/0001-57  
LOGRADOURO: Rua MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA, NÚMERO: 91  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: RESIDENCIAL QUALITTAS  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELA MARIA MATIAS IZIDORO DA SILVA  
CPF: 05756329412 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/02/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA